

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação que entre si celebram o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ e o Município de Miguel Pereira, por intermédio da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira. Objeto: mútua cooperação técnica entre os partícipes, a fim de executar ações conjuntas que viabilizem a regularização do registro, perante o CAU/RJ, dos profissionais arquitetos e urbanistas, entidades, órgãos e sessões técnicas integrantes da estrutura administrativa do Estado do Rio de Janeiro. Previsão Orçamentária: não envolve a transferência de recursos financeiros. Vigência: 03/11/2014 a 03/11/2018. Dispositivos Legais: artigo 24 da Lei nº 12.378/2010; Resoluções CAU/BR nºs 9, 18, 28 e 32; Lei nº 10.257/2001; e Lei Complementar Municipal nº 133/2006.



Sydney Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ